

Expediente do dia

Em 07/04/05

BRQ



Câmara Municipal de Domingos Martins
Protocolizado sob o nº 201
Em 06/04/05

Imedy Teresina Braga
Servidor - Magist. 036

02

Prefeitura Municipal de Domingos Martins
Estado do Espírito Santo

Domingos Martins – ES, 21 de março de 2005.

MENSAGEM N.º 008/2005

ENCAMINHA PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA A DESAFETAÇÃO PARCIAL DA RUA CARLOS SCHWAMBACH, BEM COMO APÓS INCORPORADO AOS BENS DOMINICAIS SEJA ALIENADO POR MEIO DE DOAÇÃO À CERVEJARIA COROA S/A.

Excelentíssimo Senhor
Vereador Julio Maria dos Santos
Presidente da Câmara Municipal
Domingos Martins – ES

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter a essa egrégia Casa de Leis o incluso Projeto, que versa sobre autorização para desafetação parcial da Rua Carlos Schwambach, bem como após incorporado aos bens dominicais seja alienado por meio de doação à Cervejaria Coroa S/A.

Este Projeto, tem por objetivo maior, possibilitar a implantação da Cervejaria Coroa, cujos benefícios sociais para o nosso município, é de grande valia, e a implantação resultará em geração de emprego e renda para nossa região e principalmente para o Município de Domingos Martins.

Para que este projeto seja implantado de forma racional e objetiva, é imprescindível a desafetação parcial da Rua Carlos Schwambach, que separa a área entre a Refrigerantes Coroa e o imóvel que pertencia a Massa Falida da Granja Walkyria S/A.

Esta solicitação, está embasada juridicamente, conforme parecer anexo.

Esta municipalidade, preocupada, não tão somente no crescimento econômico, mas no crescimento sustentável dos seus munícipes, encaminha tal solicitação a esta Casa de Leis para apreciação e procedimentos legais.

Na expectativa da sua aprovação, por considerarmos de interesse mútuo, apresentamos a V.Ex.ª e aos ilustres Vereadores, nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,


Wanzete Krüger
Prefeito Municipal

Rua Bernardino Monteiro, 22 – Centro – Domingos Martins – Espírito Santo
CEP 29260-000 – Fone: (27) 3268-1344